



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI**

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 24 de dezembro DE 2021.**

*“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE PARA HOMENAGENS ÀS MULHERES MONTAURIENSES PELA PASSAGEM DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**MARIA SALETE DE OLIVEIRA RIBEIRO MENEGUZZI** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri – RS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, **faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo a seguinte resolução:**

Art. 1º - Pela passagem do Dia Internacional da Mulher a Câmara de Vereadores de Montauri-RS fará homenagem anual às mulheres da comunidade.

Parágrafo Único – Caberá aos Vereadores decidirem os critérios e apresentarem os nomes das mulheres a serem homenageadas na sessão solene.

Art. 2º - A homenagem será concedida em Sessão Solene realizada durante o mês de março, previamente referendada pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri - RS.

Parágrafo único - Às concessões da presente honraria deverão ser apreciadas pelo Plenário em Sessão Ordinária do mês anterior ao da realização da sessão solene.

Art. 3º - A homenagem obedecerá à indicação de 03 (três) mulheres, a cada ano, que receberão flores e um diploma em que conste o nome da homenageada, os símbolos do Poder Legislativo e do Brasão Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.


Art. 5º - Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI**

Art. 6º – Esta Resolução revoga a resolução nº 013, de 08 de dezembro de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Montauri - RS, 29 de dezembro de 2021.

  
MARIA SALETE DE OLIVEIRA RIBEIRO MENEGUZZI  
Ver. Presidente do Legislativo